

**VIII ENCONTRO VIRTUAL DO
CONPEDI**

**TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS
POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA
DO ESTADO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

T314

Teorias da democracia, direitos políticos, movimentos sociais e filosofia do estado [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carlos André Birnfeld; José Filomeno de Moraes Filho; Luiz Alberto Pereira Ribeiro. – Florianópolis: CONPEDI, 2025.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-131-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito Governança e Políticas de Inclusão

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da democracia e direitos políticos. 3. Movimentos sociais e filosofia do estado. VIII Encontro Virtual do CONPEDI (2; 2025; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI
TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS
SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

Apresentação

O Grupo de Trabalho TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLÍTICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO I teve seus trabalhos apresentados a distância, de forma síncrona, por meio da plataforma virtual específica do CONPEDI, que reuniu, ao vivo, seus integrantes, sob a coordenação dos abaixo signatários, na tarde do dia 25 de junho de 2025, entre as 14:00 h e 18:00 h, durante o VIII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 24 e 28 de junho de 2025.

As apresentações foram divididas em três blocos de exposições, sendo que, em cada um dos mesmos, houve, pelos autores presentes, a exposição dos respectivos artigos aprovados, abaixo detalhados, em sequência, sendo, ao final de cada bloco, aberto espaço para o respectivo debate:

O artigo A COTA DAS CANDIDATAS DO GÊNERO FEMININO NOS PARTIDOS POLÍTICOS, SOB A LUZ DO DIREITO DA ANTIDISCRIMINAÇÃO, de autoria de Rodrigo Goldschmidt e Viviane da Silva Ferreira, tem por objetivo discorrer sobre a discriminação que as mulheres sofrem dentro dos partidos políticos, constatando que sua inclusão muitas vezes se limita ao preenchimento de cotas eleitorais. Os autores empregam método dedutivo em pesquisa qualitativa para examinar a eficácia da Lei nº 9.504/1997 e a aplicação do Direito da Antidiscriminação no âmbito eleitoral. Verificam que, apesar da previsão legal de 30% de candidaturas femininas, muitas mulheres participam apenas para “fazer volume”, sem apoio efetivo, e concluem que a fragilidade reside na falta de fiscalização e na pouca rigidez da norma, defendendo impugnação de listas partidárias que

concluem que tais correntes ideológicas contribuem substancialmente para o aumento dessa forma de violência e defendem políticas públicas que assegurem igualdade de gênero e abandonem discursos de neutralidade.

O artigo **BRASIL E NEPAL: ESTUDO COMPARADO DA AUTONOMIA MUNICIPAL**, de autoria de Giovani da Silva Corralo, Luca Rossato Laimer e Fernando Blum, compara a autonomia municipal nas constituições brasileira e nepalesa. Por meio de método dedutivo e pesquisa bibliográfica e documental, examina federações binária versus trinária, simétrica versus assimétrica, e aplica uma taxonomia quántupla (administrativa, política, organizacional, legislativa e financeira). Concluem que tanto o Brasil (pioneiro em reconhecer o município como ente federativo) quanto o Nepal (nova Constituição de 2015) oferecem lições sobre federalismo descentralizado.

O artigo **O PRINCÍPIO DA SIMETRIA E A AUTONOMIA MUNICIPAL NA FEDERAÇÃO BRASILEIRA**, de autoria de Giovani da Silva Corralo, Luca Rossato Laimer e Fernando Blum, examina o princípio da simetria constitucional e sua aplicação pelos tribunais brasileiros. Com método dedutivo e pesquisa bibliográfica, analisam a simetria em cotejo com a autonomia municipal, defendendo seu uso adequado para proteger dimensões organizacionais e legislativas locais.

O artigo **COMPLIANCE RELIGIOSO: INTERSEÇÕES ENTRE DIREITO, ÉTICA E LIBERDADE DE CRENÇA EM UM MUNDO PLURALISTA**, de autoria de Clodomiro José Bannwart Júnior, Priscila Aparecida da Silva e Lucas Mendonça Trevisan, propõe o conceito de Compliance Religioso para lidar com a instrumentalização política da fé. As autoras analisam a diversidade religiosa brasileira, os riscos de discursos excludentes e exemplos históricos de uso político da religião. Definem Compliance Religioso como conjunto de normas e práticas para promover ética, transparência e responsabilidade institucional, garantindo o equilíbrio entre liberdade de crença e democracia pluralista.

advocacy e da participação cidadã na construção de políticas públicas brasileiras. Com base no Advocacy Coalition Framework (ACF) e em abordagem jurídico-administrativa, discute fundamentos constitucionais, atores do advocacy, casos práticos e desafios como judicialização, desigualdade de acesso e desinformação. Conclui que o fortalecimento desses mecanismos depende da institucionalização jurídica, do fomento à cultura democrática e do combate às assimetrias estruturais.

O artigo **CONCEPÇÕES DEMOCRÁTICAS EM SCHUMPETER E DAHL: UMA ANÁLISE FRENTE AOS CONCEITOS DE AUTONOMIA E CONFLITOS SOCIAIS**, de autoria de Leandra Barros Silva Parente e Rafiza Soares Teixeira Nunes, analisa as teorias democráticas de Joseph Schumpeter (modelo elitista) e Robert Dahl (poliarquia), ressignificando os conceitos de conflito e autonomia. Com pesquisa bibliográfica investigativa, destacam como esses teóricos inovaram o entendimento da democracia contemporânea, rompendo com o modelo clássico.

O artigo **DEMOCRACIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE A PARTIR DE DUAS VIDAS CONTRAPOSTAS**, de autoria de Mario César da Silva Andrade, defende uma política pública de memória para destacar atores do Golpe de 1964 (General Olímpio Mourão Filho e Clodesmidt Riani). Baseado em pesquisa qualitativa crítico-reflexiva, conclui que a recuperação comparativa desses perfis fortalece valores democráticos e justifica a institucionalização da memória histórica.

O artigo **DO QUE FALAMOS QUANDO FALAMOS EM DEMOCRACIA? A MILITÂNCIA E O FALSO PARADOXO DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**, de autoria de Vinicius Consoli Ireno Franco e João Pedro Felipe Godoi, questiona o paradoxo da democracia militante que exclui inimigos da participação. Usando método hipotético-dedutivo e revisão bibliográfica, demonstra que a exclusão já está presente na gênese da democracia representativa e que medidas de defesa do regime coincidem com sua história fundante.

Oro, analisa como o capital cooptou as lutas de grupos marginalizados (negros, feministas, LGBTQIAPN+), tornando-as ilusórias. Com abordagem exploratória e pesquisa em fontes específicas, expõem a manipulação das conquistas por elites econômicas, mantendo estruturas de exploração.

O artigo **ESFERA PÚBLICA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NA MODERNIDADE PERIFÉRICA**, de autoria de Andre Leonardo De Almeida, discute a construção de uma esfera pública democrática no contexto brasileiro periférico. Baseado em revisão bibliográfica, análise documental e estudo de práticas sociais, propõe orçamentos participativos, conselhos populares e inclusão digital para ampliar vozes marginalizadas e valorizar a pluralidade cultural.

O artigo **ESTADO DE DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS: DESAFIOS ATUAIS NO COMBATE À DESIGUALDADE E À PRECARIZAÇÃO**, de autoria de Maria Lucia de Paula Oliveira, repensa a articulação entre Estado de Direito, Direitos Humanos e políticas públicas anticrise social. Com pesquisa bibliográfica e referência a Gargarella, defende instituições procedimentais que assegurem o devido processo legal e ampla participação popular.

O artigo **ENTRE O PASSADO E O PRESENTE: RESQUÍCIOS AUTORITÁRIOS E AS AMEAÇAS À DEMOCRACIA BRASILEIRA**, de autoria de Maria Clara Bianchi Firmino e Fernando De Brito Alves, examina estruturas autoritárias remanescentes da Ditadura (1964–1985). Com abordagem qualitativa interdisciplinar e análise documental, discutem a revogação tardia da Lei de Segurança Nacional, retórica moderadora das Forças Armadas, tentativa de golpe em 2023 e projetos de nova anistia, defendendo memória histórica e educação política.

O artigo **NEOLIBERALISMO: UMA ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS CAUSADAS À SOCIEDADE BRASILEIRA COM A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA CAPITALISTA**

qualitativa exploratória e método hermenêutico-dialético, mostram que integrar múltiplas fontes normativas e mecanismos de participação amplia possibilidades democráticas.

O artigo SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E O RECALL COMO INSTRUMENTO DE GARANTIA DA REPRESENTATIVIDADE POLÍTICA EM UMA DEMOCRACIA CONSTITUCIONAL, de autoria de Jean de Melo Vaz, discute a implementação do recall no Brasil como meio de aproximar representantes e representados. Aplicando método jurídico-sociológico e dedutivo em revisão documental, defendem o recall como reforço à inclusão popular e à representatividade política.

O artigo UM ENSAIO DA TEORIA TRIDIMENSIONAL DA DEMOCRACIA: A PARTIR DE UMA PROPOSTA DE COMPLEMENTAÇÃO DOS PRESSUPOSTOS DE ROBERT DAHL, de autoria de Alexander Fabiano Ribeiro Santos, propõe acrescentar uma dimensão normativa à teoria de Dahl. Com abordagem indutiva, apresenta cinco garantias adicionais (alternância real, igualdade subjetiva, direitos fundamentais, freios e contrapesos e tribunais constitucionais) como pré-condições para avaliar qualitativamente a democracia contemporânea.

O artigo ESFERA PÚBLICA HABERMASIANA: DESENVOLVIMENTO À ERA DAS FAKE NEWS, de autoria de Igor Moraes Guazzelli e Rubens Beçak, analisa a evolução da esfera pública segundo Habermas e o impacto das fake news na democracia deliberativa. Com estudo qualitativo explicativo e revisão bibliográfica, avaliam a conformação da esfera pública antes e depois do fenômeno, concluindo que as fake news viciam o espaço de debate.

Após aproximadamente quatro horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Carlos André Birnfeld

A “GUINADA” NEOCONSERVADORA E NEOLIBERAL NA AMÉRICA LATINA E SEUS IMPACTOS PARA A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO

THE NEOCONSERVATIVE AND NEOLIBERAL “TURN” IN LATIN AMERICA AND ITS IM-PACTS FOR GENDER POLITICAL VIOLENCE

Renata Magalhães Ribeiro ¹
Carla Mariana Café Botelho ²
Pedrita Maria Carneiro Araujo ³

Resumo

Esta pesquisa busca compreender o processo de crescimento do neoconservadorismo e do neoliberalismo na América Latina e os seus impactos na violência política de gênero, explorando a possível conexão entre ambos. Inicialmente, examina-se a ciência política latino-americana, tecendo críticas quanto à “cegueira de gênero” a partir de uma perspectiva de neoinstitucionalismo feminista. Posteriormente, o foco se volta para a problemática da violência política de gênero, incluindo suas causas, consequências e influências recentes sobre a democracia. Por fim, analisa-se a emergência dos discursos neoconservadores e neoliberais na região, explorando sua possível relação com o retrocesso no papel das mulheres na esfera política. Esta pesquisa baseia-se em uma abordagem qualitativa, utilizando fontes bibliográficas, com uma análise descritiva, e os resultados obtidos são considerados como puramente informativos. Como resultado, aponta-se que os princípios neoconservadores e neoliberais desempenham um papel substancial no aumento da violência política de gênero na América Latina. Superar essas questões exige medidas decididas à assegurar a igualdade de gênero e o respeito pelos direitos políticos das mulheres na região, através de políticas públicas que abandonem um discurso de neutralidade na ciência e na política.

Palavras-chave: Violência política de gênero, América latina, Neoconservadorismo, Neoliberalismo, Igualdade de gênero

Abstract/Resumen/Résumé

neoconservative and neoliberal discourses in the region is analyzed, exploring their possible relationship with the regression of women's roles in the political sphere. This research adopts a qualitative approach, using bibliographic sources and a descriptive analysis, with the results considered purely informative. As a result, it is pointed out that neoconservative and neoliberal principles play a substantial role in the increase of gender-based political violence in Latin America. Overcoming these issues requires decisive measures to ensure gender equality and respect for women's political rights in the region, through public policies that abandon a discourse of neutrality in science and politics.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Gender political violence, Latin america, Neoconservatism, Neoliberalism, Gender equality

INTRODUÇÃO

A dinâmica da proteção social está ligada às mudanças políticas e econômicas. Governos progressistas expandiram a proteção social, enquanto conservadores adotaram políticas neoliberais e neoconservadoras. Em todos os cenários, a violência política de gênero persiste, mesmo após a democratização, com avanços lentos na representação feminina, fator que tem se agravado nos últimos anos na América Latina. No contexto do regime capitalista global, esses discursos de cunho conservador e tradicionalista impactam lideranças políticas e gêneros, acarretando retrocessos nos direitos das mulheres, desdemocratização e declínio dos avanços sociais, especialmente ao reviver discursos sexistas e patriarcais.

O movimento feminista possui importância significativa ao promover o debate a respeito da sub-representação feminina na política, pois reforça a sua autonomia para escolher os espaços onde deseja atuar. Seu caráter dinâmico e contínuo é capaz de questionar e reinterpretar suas próprias bases, de modo que essa luta histórica criou as bases para as conquistas que serão adiante abordadas.

Neste sentido, esta pesquisa visa compreender se há relação entre o aumento da violência política de gênero no continente latino-americano e o aumento dos pensamentos neoliberais e neoconservadores ocorridos na mesma época, abordando a exclusão histórica das mulheres na política, reforçada pela divisão patriarcal entre as esferas públicas e privadas. Destaca-se o movimento feminista como emancipatório na busca da integração entre essas dimensões, revelando-se a existência de estruturas de opressão.

Aborda-se que, apesar das conquistas realizadas pelas mulheres, persiste uma sub-representação feminina na política, agravada pela “cegueira de gênero”. Além disso, a violência política é evidenciada como mecanismo que tem um viés silenciador às mulheres. A “maré rosa” é destacada como um movimento que trouxe diversos avanços, mas sua implementação ainda é insuficiente, principalmente frente às reações neoconservadoras e liberais.

Para isso, inicialmente discute-se a temática da ciência política latino-americana. Em seguida, trata-se da violência política de gênero. Por fim, exploram-se os discursos neoconservadores/neoliberais. Metodologicamente, esta pesquisa é qualitativa e bibliográfica, com objetivo exploratório e descritivo, visando um resultado teórico.

1 A CIÊNCIA POLÍTICA LATINO-AMERICANA: ESFORÇOS PARA UMA MAIOR REPRESENTATIVIDADE FEMININA E O COMBATE AO DISCURSO DA NEUTRALIDADE

Historicamente, a divisão rígida entre as esferas pública e privada contribuiu para a exclusão das mulheres do ambiente público, privando-as de poder político. A subordinação social das mulheres foi justificada por atributos socialmente construídos, legitimados no patriarcado, consistindo em uma forma de opressão que atinge todas as mulheres, relegando-as a uma condição de inferioridade (Aguilar, 1997).

O feminismo, como movimento de emancipação social, propõe que as searas pública e privada sejam fundidas, para que se possa observar como as experiências pessoais reproduzem estruturas socio-políticas mais amplas (Bobbio; Matteucci; Pasquino, 1998). Assim, as feministas buscam se desvencilhar da sujeição pessoal que lhes foi conferida na estratificação social.

O movimento, desde a primeira onda, evidencia a existência de disputa entre estruturas de poder, e durante a segunda e terceira ondas, denunciou a opressão estrutural, incluindo a violência física. Pode-se observar, portanto, a criação de uma base para a desconstrução de uma política centrada no patriarcado (Ferreira; Moura, 2023).

Neste ínterim, as mulheres resistiram aos papéis conferidos a elas ao longo do tempo, com destaque para a primeira onda do feminismo nos séculos XIX e XX, a qual resultou em conquistas significativas, como o direito ao voto e à propriedade (Biroli, 2020). Mas, a divisão das esferas entre os gêneros ainda permeia aspectos significativos da sociedade, como a própria ciência e a política.

Diante desse cenário, autores como Freidenberg (2020) vão criticar a persistência da “cegueira de gênero” ante a invisibilização da perspectiva de gênero na pesquisa acadêmica, que ignoraram, tradicionalmente, os papéis exercidos pelas mulheres. Conforme apontado por Biroli (2020), a Ciência Política ainda é predominantemente masculina, com homens ocupando posições de maior valoração no mundo científico e político.

Evidencia-se, portanto, uma lacuna na capacidade de compreender como as instituições políticas podem perpetuar as disparidades sociais, baseadas na desigualdade de gênero, reforçando um discurso predominantemente masculino, tornando as demandas femininas completamente invisíveis no ambiente público.

Nesta toada, Freidenberg (2020) destaca razões essenciais para adotar uma perspectiva generificada no debate da ciência política. Além de ressaltar a relevância do tema do poder, tanto para a disciplina quanto para o feminismo, a autora aponta que o olhar diverso facilita a percepção das desigualdades.

Os estudos com perspectiva de gênero também têm o potencial de corrigir posicionamentos enviesados, tidos como supostamente “neutros”, impulsionar políticas públicas e transformar a maneira como a disciplina se percebe. Diante desses fundamentos, a presença das mulheres é fundamental, considerando especialmente a histórica falta de esforços nessa direção e o domínio masculino da área (Freidenberg, 2020).

Para atingir esse objetivo, é necessário examinar criticamente o próprio campo de pesquisa, destacando como as questões de gênero, raça, classe, regionalidade e posições ocupadas se interconectam. Ao abordar as possíveis formas de composição de interesses no âmbito institucional, é crucial dar visibilidade às singularidades que essas questões podem enfrentar em diferentes países ou regiões, reconhecendo suas interseccionalidades, especialmente nas pesquisas sobre gênero e raça na América Latina. É a abordagem interseccional que permite o estudo do ser social em suas diversas camadas e, de acordo com Crenshaw (2004), traz também uma proximidade entre as múltiplas instituições políticas, possibilitando a elaboração de políticas públicas mais inclusivas e efetivas.

Nesta toada, traz-se à tona o neoinstitucionalismo feminista (Freidenberg; Gilas, 2020), que critica o sexismo e também a ausência de análise através de recortes epistemológicos generificados quando pesquisadas as instituições. Isso contribui para evitar a invisibilização das desigualdades e a reprodução de estereótipos sob a pretensa neutralidade.

A Ciência Política, como disciplina das ciências sociais, procura estabelecer generalizações fundamentadas em evidências disponíveis, empregando métodos científicos para discernir padrões nos fenômenos políticos e sociais. Contudo, enfrenta desafios notáveis, como a perpetuação de preconceitos de gênero em abordagens convencionais, o que impulsionou o desenvolvimento do neoinstitucionalismo feminista (Freidenberg; Gilas, 2020).

O termo “instituições” é conceituado como normas que moldam a vida política e social, e o institucionalismo clássico se dedica principalmente à análises formais. No entanto, as instituições políticas são predominantemente masculinas, portanto criticadas por sua abordagem descritiva e pela falta de sensibilidade às questões de gênero. O novo institucionalismo amplia essa perspectiva ao incorporar normas informais, hábitos e tradições

na análise das instituições, embora também seja objeto de críticas, incluindo a falta de consideração das relações de gênero (Freidenberg; Gilas, 2020).

Neste sentido, Castro (2023) salienta que o trabalho empírico feminista denota como estas são onipresentes dentro das instituições, manifestando-se em diversos níveis, desde o mais simbólico até o cotidiano das interações interpessoais, sendo continuamente expressas e vivenciadas.

Diante dessas críticas, o neoinstitucionalismo feminista destaca a necessidade de contemplar múltiplas dimensões das relações de gênero ao averiguar as instituições políticas. A incorporação da perspectiva feminista representa um marco na pesquisa em Ciências Sociais. Trata-se de uma abordagem metodologicamente robusta, permitindo explicações mais complexas e precisas sobre fenômenos sociais, desafiando a Ciência Política a evoluir diante das transformações nas relações de poder e gênero (Freidenberg; Gilas, 2020). Assim, o gênero compõe uma esfera fundamental para a compreensão político-institucional, a fim de examinar os fatores que impedem direta e indiretamente o exercício dos poderes políticos pelo público feminino.

A sub-representação feminina na política tem outros efeitos além da própria ausência de mulheres, tendo em vista que interferirá na elaboração de políticas públicas voltadas para as demandas femininas, já que a sua ausência significará também a inexistência de ideias, no caso, de políticas públicas generificadas (Roehe; Campos, 2023). Nessa toada, a adoção de um neoinstitucionalismo feminista pode trazer debates significativos acerca de esforços a serem empreendidos para mitigar a sub-representação das mulheres não somente na ciência, mas também na política latino-americana.

Na América Latina, esta abordagem culminou na promulgação de várias legislações nos últimos 30 anos, que buscaram promover uma maior participação política feminina, como as leis de cotas de gênero e de paridade política. Todavia, tendo em vista que as democracias latino-americanas são complexas e por vezes até paradoxais quando se trata da agenda pró-gênero, este caminho é permeado por avanços e retrocessos, não se tratando de uma história linear de progressos políticos (Vaggione, 2020).

A mudança de paradigma torna-se crucial para o debate sobre a implementação de políticas públicas que combatam a violência política de gênero, problema que tem crescido de maneira considerável na América Latina, e que pode ter relação com o crescimento de um pensamento neoconservador e neoliberal na região, como se verá nos tópicos seguintes.

2 A VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO NA AMÉRICA LATINA

Apesar da violência de gênero ocorrer mais frequentemente no ambiente familiar, Laena (2020) destaca que é plenamente possível visualizar a correlação da violência e das questões de gênero também na vida pública, ou seja, na interação das mulheres com o Estado e com os agentes públicos, tendo em vista que nenhuma relação se dá fora das estruturas sociais.

A violência política de gênero “é aquela que busca impedir ou dificultar a população feminina de se manifestar politicamente, alcançar espaços de poder e ter maior representatividade política” (Lago, 2023, p. 30). Não se limita a períodos eleitorais, nem afeta apenas candidatas. É uma tentativa de manter um *status quo* patriarcal, silenciando e afastando as mulheres da política, de modo que as demandas feministas por direitos e emancipação social sigam invisíveis. A motivação está intrinsecamente ligada ao gênero, distinta de outras formas de violência política.

Destaca-se que a Bolívia foi o primeiro país do mundo a criminalizar a violência política e o assédio contra as mulheres, no ano de 2012. Normas que foram fruto do trabalho da *Asociación de Concejalas de Bolivia* (ACABOL). A iniciativa reverberou na América Latina, ensejo no qual alguns países do continente endossaram um Mecanismo de Seguimento da Convenção Belém do Pará, consistente na Declaração sobre Violência Política e Assédio Contra as Mulheres (2015), promulgada em Lima, no Peru (Rocha *et al.*, 2023).

Assim, as mulheres na política são atacadas pela aparência, pela voz, pela ambição, por não se dedicarem exclusivamente à família, por não serem femininas o suficiente, entre outros, num modo de funcionamento já incorporado ao fazer política, sendo normalizado e não questionado. Este fenômeno não é novo, mas o seu reconhecimento como problema público e, portanto, seu debate epistemológico são recentes, estando ainda em fase de construção.

Delfini e Rodrigues (2024) realizaram entrevistas com mulheres vinculadas a partidos políticos e observaram que o tema mais recorrente nas entrevistas foi a violência institucional, destacando que as entrevistadas indicaram que os partidos não apoiam as suas campanhas ou silenciam frente aos ataques proferidos à elas, assim como realizam violência simbólica e verbal, com o pronunciamento de piadas e a tentativa de desestabilização emocional.

Além disso, cometem assédio moral e sexual, por meio de falas constrangedoras e gestos inapropriados, como também sucedem pressões familiares e sociais, com a expectativa de que essas mulheres continuem no campo privado e não ocupem espaços públicos. Por fim, afirmam que muitas líderes políticas femininas já pensaram em desistir em razão do que passam, contudo, buscam seguir seus compromissos com a sociedade e principalmente com as mulheres (Delfini; Rodrigues, 2024).

Destaca-se ainda que todas as entrevistadas sofreram violência política ou de gênero, e essas agressões partiram dos próprios colegas dos partidos. Além disso, aborda-se o fato de que a violência política de gênero acaba por ser naturalizada e silenciada dentro deste ambiente (Delfini; Rodrigues, 2024).

O ataque direcionado a uma mulher em particular se estende a todo o público feminino, buscando preservar uma ordem social retrógrada, fincada na lógica patriarcal do fazer político. É neste ínterim que a violência política de gênero surge como uma reação masculina à presença feminina no debate público. Assim, para uma participação verdadeiramente representativa, é crucial garantir a segurança, a dignidade e as vozes das mulheres na política latino-americana.

Estudiosas da violência política de gênero, como Mona Krook e Juliana Sanin (2016), reconhecem a divisão desse mecanismo em cinco possíveis enquadramentos. Entretanto, isso não implica que um ato isolado de agressão não possa ser compreendido de maneira interseccional, abrangendo várias formas. Além disso, a violência que se inicia em uma categoria pode evoluir e se transformar em outra ao longo do tempo.

É crucial destacar que a violência política generificada não se limita a períodos eleitorais, tampouco afeta exclusivamente candidatas e representantes políticas (Pinho, 2020). Ela permeia a vida de todas as mulheres na sociedade civil, que, de alguma forma, tiveram o exercício de seus direitos políticos restringidos (Ferreira; Rodrigues; Cunha, 2021). Desta forma, a violência em questão é institucionalizada.

Neste contexto, Archenti e Albaine (2018) destacam que as dinâmicas político-partidárias, permeadas por regras formais e informais, baseadas em estereótipos de gênero, mostram-se contrárias ao espírito dos marcos regulatórios que defendem a igualdade de gênero no exercício dos direitos políticos. Como delineado por Pinho (2020), quando se trata de violência política de gênero, o ataque direcionado a uma mulher específica não se limita a

ela individualmente, mas se estende a todo o gênero feminino, transmitindo a ideia de que não pertencem àquele espaço e enfrentarão consequências violentas se insistirem em ocupá-lo.

Este fenômeno presente na América Latina se manifesta como uma estratégia de seus perpetuadores para preservar uma ordem social patriarcal, em que indivíduos homens, brancos, cisgêneros, heterossexuais e de classe alta se beneficiam, mantendo-se como um grupo homogêneo e dominante no poder, que define os limites de quais espaços são devidos para mulheres, dentre outros grupos vulneráveis, como afrodescendentes, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+ (Biroli; Cândido, 2021).

Portanto, ao examinar esse panorama presente na América Latina, fica claro que simplesmente registrar um aumento na presença feminina na política não é suficiente, pois leis abstratas e sem efetividade são insuficientes para assegurar uma vida política livre de violência para as mulheres. Para garantir uma participação verdadeiramente representativa e democrática, é essencial que essas mulheres tenham sua segurança e dignidade garantidas, o que ainda não se concretizou no cenário político latino-americano atual. Assim, a violência de gênero na política é um dos obstáculos para a participação das mulheres na política em condições de igualdade com os homens.

O que se observa é que essa sub-representação feminina no parlamento brasileiro é um reflexo da própria estrutura patriarcal desta sociedade e, mesmo diante dos avanços sociais relacionados à temática, o acesso das mulheres a estes espaços continua limitado, sendo necessário quebrar o padrão que exclui as mulheres do espaço público e das decisões centrais do Estado. Assim, é necessário reformular a estrutura das instituições políticas visando assegurar o poder de decisão das mulheres (Thiago *et al.*, 2023).

3 DA “MARÉ ROSA” AO MOVIMENTO NEOCONSERVADOR E NEOLIBERAL: NUANCES DA POLÍTICA LATINO-AMERICANA PARA AS MULHERES

A participação feminina na política na América Latina se destacou por conquistas ocorridas durante a denominada “maré rosa”. Dentre as iniciativas, citam-se leis de cotas em resposta à influência da conferência de Beijing, variando de 20% a 40%, buscando aumentar a representação das mulheres em cargos políticos (Ferreira; Rodrigues; Cunha, 2021).

Essa expressão foi cunhada por Panizza (2006), professor que buscou descrever o avanço de governos progressistas na América Latina, que se espalhou por diversos países, inclusive o Brasil. Ela ocasionou-se devido a fatores estruturais, conjunturais e econômicos.

Nascimento Júnior (2017) explica que a maré rosa é marcada essencialmente por três fatores. O primeiro são as condições estruturais de longo prazo que facilitaram o giro da população à esquerda, mas que não causaram diretamente a virada progressista, como a defesa da democracia como um método para a sua própria sobrevivência. Em pós, elementos macroeconômicos que desencadearam as vitórias dos governos esquerdistas, tendo em vista que o modelo neoliberal e a desigualdade social proporcionam uma alavancada nos discursos progressistas, buscando uma expansão da ação estatal na melhoria das condições socioeconômicas. O terceiro fator, por fim, se dá nas mudanças sociais que ajudaram a ampliar e aprofundar a onda.

Apesar dos avanços, há disparidades significativas na representação feminina em diferentes países da América Latina. O Brasil, por exemplo, enfrenta desafios, classificando-se em última posição em um ranking regional, apesar da implementação de leis de cotas desde 1995, estendendo-as para todas as eleições proporcionais em 1997 (Ferreira; Rodrigues; Cunha, 2021). Ademais disso, decisões judiciais avançaram na promoção da igualdade de gênero, destinando recursos e tempo de campanha para candidaturas femininas, assim como emendas constitucionais recentes surgiram para reforçar a necessidade de destinar recursos para candidaturas de mulheres e pessoas negras (Biroli; Cândido, 2021).

Assim, a redemocratização trouxe uma forte pressão social por reformas constitucionais e participação política, sendo crescentes as iniciativas para que as mulheres se insiram nesse meio. O que ainda não se vê são esses avanços refletindo nos números de mulheres eleitas. Apesar disso, apenas uma única presidenta foi eleita na história brasileira: Dilma Vana Rousseff. Percebe-se, assim, que a existência de legislação de cotas não é suficiente, e sua implementação efetiva é crucial.

Para piorar, há que se destacar inclusive o debate a respeito do movimento que existe das próprias mulheres eleitas apresentarem resistência ao movimento feminista, evidenciando uma visão distorcida e equivocada a respeito dos princípios defendidos pelo feminismo (Pinto, 2021).

A discussão a respeito dos fatores de entrave da participação e permanência das mulheres na política é de suma importância. A violência política de gênero é um desses

entraves e, por vezes, realizadas pelas próprias mulheres já eleitas. Elas se elegem e não assumem o compromisso de defender pautas tão caras às mulheres, defendendo projetos conservadores. Tais violências, também evidenciadas por estas autoras ao longo deste artigo, reflete uma fragilidade do sistema democrático brasileiro (Pinto, 2021).

Lopes e Carneiro (2021) também destacam que a criação das ações afirmativas para aumento da participação da mulher na política ainda não foi satisfatória, pois muitas são lançadas pelos partidos apenas para cumprir o que a norma impõe. A promoção dessa participação e inclusão é realizada em razão da pressão e da mobilização das próprias mulheres filiadas aos partidos, sendo altamente relevantes, mas não decisivas. O pensamento expresso pelas autoras filia-se a ideia anteriormente exposta no presente estudo a respeito da dificuldade da permanência dessas mulheres na política em razão do machismo enfrentado dentro do próprio partido.

Percebe-se também uma insuficiência de programas, como as cotas, frente a participação feminina na política, de modo que existe um favorecimento partidário de recrutamento e capital político que favorece os homens (Barros; Cavalhero, 2024).

As cotas de gênero influenciam na inserção de mulheres na política, sendo notável o avanço com relação a temática. Contudo, são insuficientes, pois não estão garantindo a igualdade, visto que as mulheres enfrentam obstáculos que são estruturais. Ademais, há a falta de incentivo por partes dos próprios partidos políticos a respeito dessa participação, a violência política de gênero, o fato de que as mulheres possuem uma dupla jornada de trabalho e pouco tempo para atuar politicamente, fatores caros para seu trabalho político (Vieira; Braga, 2024).

Dados da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados, por meio do Observatório Nacional da Mulher na Política (ONPM), observou, por meio de um estudo sobre a participação feminina nas eleições municipais de 2024, que, conforme as informações da Nota Técnica 6 – Estudo sobre o cumprimento da cota de participação feminina nas Eleições Municipais de 2024 por partidos e federações, a cota mínima de 30% de candidaturas foi descumprida em mais de 700 municípios (Cota... 2024, s. p.).

O dado revela sobre a efetividade das políticas de inclusão de gênero na política do Brasil. A exigência da cota descrita em lei é uma medida que visa corrigir desigualdades históricas no âmbito da representação política, contudo seu descumprimento em mais de 700

municípios brasileiros revela que existe uma resistência estrutural à presença das mulheres nos espaços públicos de poder.

O que se observa e se reflete é que a sub-representação feminina não se dá em razão da ausência de mulheres capacitadas para atuar na política, mas de um sistema político-partidário que ainda é predominantemente masculino, que fornece os meios necessários para eleger a cota necessária das candidaturas femininas buscando apenas o cumprimento da formalidade imposta pela lei, sem o real compromisso com a equidade de gênero.

Disparidades persistem, daí a importância de estratégias específicas para garantir equidade. A atual configuração do neoconservadorismo latino-americano se relaciona fortemente a uma temporalidade marcada pelos avanços dos movimentos feministas de LGBTQIAPN+. Desta forma, o foco atual está na busca por uma democracia verdadeiramente paritária, abrangendo não apenas a participação eleitoral, mas também a representação equânime na esfera política formal.

Tais temas enfrentam novos desafios após um movimento conservador. Grupos dessa toada se opuseram a direitos das mulheres e da comunidade LGBTQIAPN+, influenciando políticas e ampliando a agenda anti-gênero nos últimos anos da política latino-americana (Biroli; Caminotti, 2020).

A reação à agenda de gênero assume duas formas: a oposição aos direitos sexuais e reprodutivos nas ruas e uma batalha ideológica que contesta diversos direitos. Neste ínterim, debates políticos acerca do direito da mulher ao próprio corpo trazem grande fervor às disputas ideológicas, ensejo no qual os discursos conservadores atacam as mulheres duplamente, ou seja, tanto aquelas que estão participando diretamente do debate público, quanto todas as outras, por serem os sujeitos dos direitos em questão.

A ascensão da extrema direita proporcionou um terreno fértil para tais objeções, colocando em risco políticas que questionam hierarquias de gênero e a ordem patriarcal. A expansão do antagonismo conservador vai além das políticas de igualdade de gênero e sexualidade, representando um desafio prático e analítico que ameaça agendas feministas e de direitos humanos. Isso resultou em um aumento da violência política de gênero na América Latina, refletindo o desconforto com o avanço das mulheres na esfera política (Biroli; Caminotti, 2020).

Por fim, destaca-se a persistência de estruturas patriarcais que buscam restringir a participação feminina na esfera pública, principalmente na política. Paralelos são traçados

entre a atual violência política de gênero e a histórica “caça às bruxas”, evidenciando uma tentativa de eliminar mulheres dos espaços políticos formais.

CONCLUSÃO

Os resultados desta pesquisa demonstram que os princípios neoconservadores e neoliberais, ao se consolidarem como hegemonia ideológica em diversos países da América Latina, têm produzido efeitos concretos sobre a qualidade democrática, especialmente no que tange à participação política das mulheres. A articulação entre uma retórica de neutralidade política e científica e a ascensão de discursos anti-gênero reforça uma lógica excludente que busca silenciar as vozes femininas e minar os avanços obtidos após décadas de mobilização feminista. Tal cenário contribui para o agravamento da violência política de gênero e revela a face reacionária de modelos que se apresentam como modernizadores, mas que perpetuam desigualdades estruturais.

A pesquisa demonstrou que, embora existam avanços legislativos — como leis de cotas, paridade política e jurisprudências progressistas —, essas medidas têm se mostrado insuficientes diante do contexto de retrocesso civilizatório promovido por lideranças políticas conservadoras. Tais lideranças operam por meio de discursos que deslegitimam as pautas de gênero e instrumentalizam valores morais e religiosos para restringir direitos, reduzindo o espaço cívico das mulheres e ampliando os riscos de violência simbólica, institucional e física contra elas (Biroli; Caminotti, 2020).

Além disso, torna-se evidente que a simples presença de mulheres no cenário político não garante transformações substantivas, sobretudo quando essa presença se dissocia das pautas de equidade e justiça social. Conforme indicaram autoras como Pinto (2021) e Lopes e Carneiro (2021), a ocupação de cargos por mulheres que reproduzem os valores do patriarcado não contribui para o avanço dos direitos femininos, sendo necessário promover uma transformação estrutural no modo de fazer política.

A retomada da “cegueira de gênero” na ciência política, denunciada por Freidenberg (2020), é mais um obstáculo a ser superado, pois a ausência de um olhar crítico sobre as relações de poder e dominação reifica desigualdades em nome de uma falsa neutralidade. Nesse sentido, o neoinstitucionalismo feminista apresenta-se como uma ferramenta teórica e metodológica robusta para identificar às interações entre instituições, normas sociais e gênero,

revelando como os dispositivos formais e informais perpetuam a exclusão política das mulheres (Freidenberg; Gilas, 2020).

Portanto, é urgente adotar políticas públicas que vão além da normatividade formal e atuem de forma efetiva na transformação das estruturas de poder. É necessário fortalecer iniciativas que promovam educação política feminista, ampliar os mecanismos de denúncia e proteção às mulheres em ambientes institucionais e garantir financiamento público para campanhas políticas de mulheres comprometidas com a agenda de direitos humanos. Neste sentido, salienta-se a importância de mecanismos de fiscalização e estabilização das políticas públicas já implementadas.

Superar essas barreiras exige também um engajamento contínuo da academia, dos movimentos sociais e da sociedade civil para desnaturalizar práticas violentas, visibilizar as desigualdades de gênero e democratizar verdadeiramente os espaços de decisão política. A construção de uma democracia sólida, plural e inclusiva, na América Latina, passa inevitavelmente pelo reconhecimento da violência política de gênero como uma violação dos direitos humanos e pela implementação de estratégias concretas para sua erradicação.

Além das ações institucionais, destaca-se a relevância de investimentos em educação com consciência de gênero, capaz de transformar, a médio e a longo prazo, a cultura política patriarcal ora vigente. A inclusão deste debate desde os primeiros anos escolares fortalece o reconhecimento da cidadania feminina e plena possibilidade de vida pública, ampliando uma consciência democrática coletiva.

Em suma, o combate à violência política de gênero deve ser entendido como um compromisso coletivo, que envolve tanto o enfrentamento ao avanço de discursos e práticas neoconservadoras e neoliberais quanto a consolidação de um projeto democrático feminista. Somente assim será possível garantir que as mulheres — de todas as raças, classes, orientações sexuais e identidades de gênero — possam exercer plenamente seus direitos políticos, sem medo, sem silenciamento e com a dignidade que lhes é devida.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. **Perspectivas feministas e o conceito de patriarcado na sociologia clássica e no pensamento sociopolítico brasileiro**. Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1997.

ARCHENTI, Nélide; ALBAINE, Laura. O Feminismo na política: paridade e violência política de gênero na América Latina. **Cardenos Adenauer, XIX**: Participação política feminina na América Latina, n. 1, p. 9-24, 2018.

BARROS, Antonio Teixeira de; CAVALHERO, Myriam Violeta. Lugar de fala das senadoras sobre o impedimento de Dilma Rousseff. **Gênero**, Niterói, v. 24, n. 2, p. 32-59, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/57451>. Acesso em: 24 abr. 2025.

BIROLI, Flavia. Ciência, política e gênero. *In*: BIROLI, Flávia (org.). **Mulheres, poder e ciência política**: debates e trajetórias. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 19-40.

BIROLI, Flávia; CAMINOTTI, Ana. A reação conservadora contra o gênero na América Latina. *Política e Gênero*, 16, 1-5. **Rev. antropol.**, São Paulo, v. 61, n. 1: 83-94, 2020.

BIROLI, Flávia; CÂNDIDO, Márcia Rangel. Estudos sobre feminismo na América Latina: uma análise preliminar. **BOLETIM OPSA**, v. 3, p. 38-49, 2021.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998.

CASTRO, Leonardo Aires de. Instituições e gênero: uma revisão teórica do institucionalismo feminista para o Brasil. **Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, [s. l.], n. 99, 2023. Disponível em: <https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/631>. Acesso em: 21 mar. 2024.

COTA de gênero é descumprida em mais de 700 municípios brasileiros nas eleições 2024. **Câmara dos Deputados**, Brasília, 04 out. 2025. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/observatorio-nacional-da-mulher-na-politica/noticias-1/cota-de-genero-e-descumprida-em-mais-de-700-municipios-brasileiros-nas-eleicoes-2024>. Acesso em: 28 março 2025.

CRENSHAW, Kimberle. **Interseccionalidade na Discriminação de Raça e Gênero**. Cruzamento: raça e gênero. Brasília: Unifem, 2004.

DELFINI, Ana Claudia; RODRIGUES, Luana Murara. Testemunhos de mulheres políticas de municípios do norte catarinense sobre violência política de gênero. **Gênero**, Niterói, v. 24, n. 2, p. 174-191, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/53860>. Acesso em: 24 abr. 2025.

FERREIRA, Desirée Cavalcante; RODRIGUES, Carla de Oliveira; CUNHA, Silvia Maria da Silva (org.). **Relatório 2020-2021 de violência política contra a mulher**. Brasília: Transparência Eleitoral Brasil, 2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/12/relatorio-de-violencia-politica-contra-a-mulher.pdf>. Acesso em: 17 out. 2023.

FERREIRA, Luciane Senna; MOURA, Eliana Perez Gonçalves de. Movimento feminista: perspectiva histórica e as formulações teóricas de gênero. **Gênero**, Niterói, v. 24, n. 1, p. 233-252, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/55059>. Acesso em: 24 abr. 2025.

FREIDENBERG, Flavia. A cegueira de gênero na ciência política latino-americana. *In*: BIROLI, Flávia (org.). **Mulheres, poder e ciência política**: debates e trajetórias. Campinas: Editora da Unicamp, 2020. p. 203-222.

FREIDENBERG, Flavia; GILAS, Karolina M. **Neoinstitucionalismo feminista**. *In*: GILAS, Karolina M.; PARCERO, Luz María Cruz (eds.) *Construyendo Ciencia Política con perspectiva de género*. Ciudad de México: FCPyS-UNAM, 2020.

KROOK, Mona; SANÍN, Juliana. Gender and political violence in Latin America. **Política y gobierno**, v. 23, n. 1, p. 125-157, 2016. Disponível em: https://mlkrook.org/pdf/pyg_2016.pdf. Acesso em: 24 abr. 2025.

LAENA, Roberta. **Fictícias**: candidaturas de mulheres e violência política de gênero. Fortaleza: Editora Radiadora, 2020.

LAGO, Bruna Santos. **Violência política de gênero e sub-representatividade feminina na política**. 2023. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2023.

LOPES, Monalisa Soares; CARNEIRO, Isabel Cavalcante. A paridade entre os gêneros na direção do PSOL do Ceará: avanços e limites. **Revista Feminismos**, [s. l.], v. 9, n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/43673/25968>. Acesso em: 28 março 2025.

NASCIMENTO JÚNIOR, Wanderley dos Reis. **A amplitude da maré rosa: uma análise das experiências de governo no Brasil, Chile e Uruguai**. 2017. Dissertação (Mestrado em Integração Contemporânea da América Latina) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2017. Disponível em: <https://dspace.unila.edu.br/handle/123456789/1694>. Acesso em: 25 abr. 2025.

PANIZZA, Francisco. **La marea rosa**. Análise de Conjuntura OPSA, nº 8. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2006.

PINHO, Tássia Rabelo de. “Debaixo do Tapete: A Violência Política de Gênero e o Silêncio do Conselho de Ética da Câmara dos Deputados”. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 2020, v. 28, n. 2. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/3L8QwtCMJYN7xktYqSQsbXJ/?lang=pt>. Acesso em: 02 nov. 2023.

PINTO, Brena Oliveira. Antifeminismo e violência política sexista: entraves para a participação das mulheres na política no Brasil. **Revista Feminismos**, [s. l.], v. 9, n. 2, maio/ago. 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/43619/25962>. Acesso em: 28 março 2025.

ROCHA, Leonora de Oliveira; GUIMARÃES, Jacqueline; RODRIGUES, Priscila de Oliveira; MIGUEL, Vinícius Arrais Limongi. Violência política contra as Mulheres: os movimentos sociais nas dinâmicas de elaboração dos projetos de lei. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 2023, v. 11, n. 2. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/feminismos/article/view/51282/30564>. Acesso em: 26 abr. 2024.

ROEHE, Hanna Rossi; CAMPOS, Carmen Hein. Violência política de gênero: a experiência do Brasil e da Bolívia. **Revista de Teorias da Democracia e Direitos Políticos**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 01-21, 2023.

THIAGO, Tainah Sales Simões *et al.* A sub-representação feminina no parlamento brasileiro e a hierarquização social de gêneros refletida nas comissões da câmara dos deputados. **Gênero**, Niterói, v. 24, n. 1, p. 23-39, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/53551/37251>. Acesso em: 24 abr. 2025.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. *In*: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. São Paulo: Editora Boitempo, 2020.

VIEIRA, Kyara Maria de Almeida; BRAGA, Mikael Gomes. Poder político institucional: uma análise das cotas de gênero no sertão central do rio grande do norte. **Gênero**, Niterói, v. 25, n. 1, p. 99-118, 2024. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/revistagenero/article/view/60598/38372>. Acesso em: 28 março 2025.